



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 1049/2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51, inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento da servidora Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;
RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor do (a) servidor (a), **RENILDO FILHO DE OLIVEIRA, CHEFE DE SERVIÇOS Municipal**, a viajar para cidade de MARABÁ-PA, no dia 07/11/2023, para levar uma adolescente onde será submetida a exame sexológico - VIAGEM A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais),

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 07 de novembro de 2023.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021